



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Ata da Quinta Reunião, do ano de dois mil e vinte e cinco, da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência da Excelentíssimo Senhor Desembargador **WILSON SAFATLE FAIAD**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/12/2025), nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, as 14 (quatorze) horas, foi realizada Quinta Reunião da Comissão de Seleção e Treinamento sob a presidência do atual Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilson Safatle Faiad. A reunião foi realizada presencialmente, no gabinete do Desembargador Wilson Safatle Faiad e por videoconferência, via plataforma ZOOM. Participaram os ilustres membros que compõem atualmente a Comissão: Desembargadora Lília Mônica de Castro Borges Escher, Desembargadora Camila Nina Erbetta Nascimento, Desembargador Eliseu José Taveira Vieira, Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente, Desembargador Rodrigo de Silveira e Desembargadora Sirlei Martins da Costa. Presente também na reunião a senhora Ana Cristina Ribeiro Barbosa, Assessora Jurídica da Presidência. Foram analisados os seguintes assuntos: **1 – PROAD nº 202503000626334** – referente ao **59º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás. Informação:** A Fundação Getúlio Vargas foi contratada para realização do 59º Concurso para Juiz Substituto. Foram apreciados os seguintes itens: a – Resolução CNJ nº 657, de 19 de novembro de 2025 – reserva de vagas – pretos/pardos, indígenas e quilombolas; b – Minuta do edital de Abertura, cronograma e programa; c - Dúvidas FGV (e-mail). **DECISÃO:** A Comissão de Seleção e Treinamento, determinou as seguintes providências: a) Adotar no concurso as seguintes nomenclaturas: a.1) Comissão de Seleção e Treinamento – comissão permanente do Tribunal de Justiça responsável pelos procedimentos administrativos iniciais para abertura do concurso, sob a Presidência do Des. Wilson Safatle Faiad; a.2) Comissão Examinadora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – comissão sob a Presidência do Des. Eduardo Abdon – irá realizar a prova oral; a.3) Comissão Examinadora da FGV; b) Constar no edital as seguintes reservas de vagas atualizadas: 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas; 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; e 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas; c) constar na minuta do edital que a comprovação do exercício da função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, para fins de desempate do resultado final, deverá ser encaminhado junto a documentação da inscrição definitiva no mesmo prazo a ela estipulado. Foi definida nova reunião a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025 as 18 horas. E, nada mais havendo, as quinze horas e trinta minutos (15:30) encerrou-se a Reunião e foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, pelos demais membros da Comissão, e por mim, Mariza Carneiro Favoretto, Secretária da Comissão de Seleção e Treinamento, que a redigi e conferi.

Desembargador **WILSON SAFATLE FAIAD** – Presidente

Desembargadora **LÍLIA MÔNICA DE CASTRO BORGES ESCHER**

Desembargadora **CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**

Desembargador **ELISEU JOSÉ TAVEIRA OLIVEIRA**

Desembargadora **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**

Desembargador **RODRIGO DE SILVEIRA**

Desembargadora **SIRLEI MARTINS DA COSTA**